



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Coordenadoria de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designados pela Portaria GP nº 352/2019, Servidores Thiago Chung de Farias, Kátia Araujo Gonçalves e Clayton de Sousa Bezerra, sendo o primeiro considerado o presidente (em exercício) dos trabalhos para o presente certame com o objetivo de proceder à análise das propostas de preços da Concorrência nº 01/2019, proc. administrativo nº 13888/2017, que tem por finalidade a Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma na Unidade Administrativa do TJ-MA – Anexo V - Alemanha. ACPL, após divulgar decisão sobre os recursos interpostos e abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, suspendeu os trabalhos da sessão informando que as propostas de preços seriam analisadas pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia, respectivamente, conforme consta na ATA da Sessão Pública realizada em 17 de setembro de 2019. Após análise das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico da Diretoria de Engenharia (PARECER-DSEO – 392019), a Comissão decide classificar conforme abaixo:

Nº	EMPRESAS	VALOR
1ª	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 05.909.446/0001-57	R\$ 1.503.164,82
2ª	WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 24.830.142/0001-44	R\$ 1.506.149,84
3ª	ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.906.078/0001-81	R\$ 1.525.058,44
4ª	INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.053.464/0001-42	R\$ 1.529.934,76
5ª	V. H. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 07.637.394/0001-32	R\$ 1.540.244,85
6ª	LDM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.450.493.0001/12	R\$ 1.541.475,23
7ª	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.709.906/0001-78	R\$ 1.558.377,68
8ª	GAMAR ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 15.018.622/0001-14	R\$ 1.589.990,34
9ª	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.581.044/0001-67	R\$ 1.598.507,99
10ª	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.634.231/0001-69	R\$ 1.603.106,72
11ª	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 04.884.383/0001-69	R\$ 1.606.961,83
12º	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.285.683/0001-81	R\$ 1.622.736,51
13ª	JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 14.608.683/0001-79	R\$ 1.622.857,11
14ª	CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 11.091.212/0001-48	R\$ 1.653.883,18
15ª	D. A. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.216.645/0001-42	R\$ 1.655.372,13
16ª	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 06.118.323/0001-60	R\$ 1.658.843,92
17ª	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 05.263.842/0001-50	R\$ 1.662.869,30
18ª	ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 19.876.612/0001-70	R\$ 1.665.874,84
19ª	ANDRADE VARIEDADES E CONST. LTDA CNPJ Nº 08.382.302/0001-83	R\$ 1.767.981,05
20ª	CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.624.532/0001-74	R\$ 1.915.519,93



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

21ª SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$
CNPJ: 23.700.800/0001-10 1.936.152,42

No referido parecer (DSEO – 392019) a Diretoria de Engenharia fez alguns apontamentos quais sejam: quanto à empresa WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME (2ª colocada) não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro. Em resposta esta comissão para fins de diligência contactou a empresa, que encaminhou o referido cronograma, sanando assim o apontamento e tornando-a classificada. Sobre a ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI – EPP (3ª colocada) não foram constatados erros. Quanto aos demais apontamentos encontrados referente às propostas das empresas participantes do certame, ainda a Diretoria em sua análise encontrou erros passíveis de diligência, conforme Acórdãos 1.811/2014, 2.546/2015 – TCU e Plenário e Instrução Normativa SLTI nº 02/08 que poderão ser diligenciadas futuramente, caso a empresa seja convocada por esta Administração em situação de distrato contratual, portanto tendo em vista o princípio da economia de atos administrativos e visando a eficiência processual, acatamos os apontamentos que deverão ser levados em consideração em convocações futuras e declaramos a empresa CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.909.446/0001-57 vencedora da Concorrência nº 01/2019. Considerando a publicação dos resultados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme o item 12 do Instrumento Convocatório, em conformidade com o art. 109, inc. I, “b” da Lei 8.666/93. O Termo Inicial para apresentação de recursos será do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no DJE, o prazo para contrarrazões iniciará no dia útil seguinte ao término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Kátia Araujo Gonçalves, Membro da CPL/TJMA. Clayton de Sousa Bezerra. Membro da CPL/TJMA. Thiago Chung de Farias, Presidente CPL, em exercício.

Informações de Publicação

195/2019	17/10/2019 às 11:06	18/10/2019
----------	---------------------	------------